Ofício DEASUS/SES/RS Nº XXXX/2024 - Solicitação de Informações ao prestador

Porto Alegre, XX de XXXXX de 20XX.

Ao Senhor,

XXXXXXXXXXX

<CARGO> - <ESTAB>

<END>

<MUNICIPIO>

Assunto: Solicitação de informações - Processo nº  XXXXXXXXXXXXXXX.

Senhor Diretor,

Visando instruir o processo de Auditoria acima referido, comunicamos a realização de auditoria no estabelecimento CENTRO NEFROLOGICO DE TAQUARA LTDA no dia 12/01/2023, e solicitamos a presença dos responsáveis técnicos (médico e de enfermagem) a partir das 8h30min.

Aproveitamos para solicitar antecipadamente algumas informações que devem ser encaminhadas ao e-mail do Departamento de Auditoria do SUS ([auditoria@saude.rs.gov.br](mailto:auditoria@saude.rs.gov.br)), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento do presente comunicado:

<NOVO TEXTO>

Assunto: Solicitação de informações Senhor Diretor Técnico, Conforme demanda do Proa número 24/2000-00105353, que solicita verificar a conformidade, por meio de exame analítico e pericial dos atos técnico-administrativos praticados, no âmbito do SUS, pelo Centro Especializado em Reabilitação - CER II Reabilitação Física e Visual junto ao Hospital São José, CNES 2260069, no Município de Giruá, no que se refere à distribuição de Órteses , Próteses e Materiais Especiais (OPMEs) aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) referenciados para o serviço de Giruá, venho por meio deste ofício solicitar as seguintes informações referentes a Reabilitação Física e a Reabilitação Visual:

1. Informar o fluxo referente ao primeiro atendimento dos usuários do SUS encaminhados ao CER II de Giruá.

2. Informar o fluxo referente ao acompanhamento dos usuários do SUS atendidos no CER II de Giruá.

3. Informar sobre a existência de fluxograma, organograma, procedimentos operacionais padrão (POP), capacitações da equipe, núcleo de segurança do paciente e registros de atividades do serviço ofertado.

4. Informar o fluxo de solicitação/autorização/faturamento das Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade/Custo (APACs) do serviço.

5. Informar o fluxo de solicitação/autorização/faturamento de Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) individualizado.

6. Informar o nome e número de conselho de classe do Responsável Técnico da CER II de Giruá.

7. Informar o nome do diretor técnico e clínico com número de conselho de classe do Hospital São José, nome do diretor administrativo, bem como respectivos email.

8. Informar quais os serviços terceirizados/contratados e/ou referências em alta complexidade para o serviço.

9. Informar sobre a sistemática de funcionamento da Oficina Ortopédica.

10. Informar sobre os indicadores de qualidade no serviço do CER II.

11. Informar a quantidade de usuários do SUS atendidos por mês, na Reabilitação Física e na Reabilitação Visual.

12. Informar a composição da equipe de profissionais do CER II de Giruá, e apresentar seus respectivos certificados de formação profissional.

13. Informar a carga horária semanal de cada profissional que compõe a equipe do CER II de Giruá e modelo de contratação.

14. Informar como é feita a Gestão das Órteses/Próteses/Materiais Especiais (OPMEs) no CER II de Giruá (aquisição, seleção, armazenamento, manutenção, distribuição, rastreabilidade e descarte).

15. Informar os fornecedores das OPMEs e apresentar seus respectivos contratos.

16. Informar o motivo da Lista de Espera de OPMEs, pelos usuários do SUS, anexa.

17. Informar quais dos usuários do SUS, da Lista de Espera de OPMEs, anexa, já receberam as suas respectivas OPMEs.

18. Informar o tempo médio de espera dos usuários do SUS para recebimento de suas respectivas OPMEs. 19. Informar a Lista de Espera de OPMEs, atual, de usuários do SUS.

20. Informar o motivo da diferença de informação de Produção da Reabilitação Física e Visual, junto ao SUS, de R$ 1.460.394,39 e a informação de Compra de OPME, na Reabilitação Física e Visual, de R$ 1.024.072,38, resultando na diferença total de R$ 436.322,01 (período de Maio 2022 a Abril de 2023).

21. Informar o motivo da diferença de informação de Valores Recebidos, via Pagamento MAC e FAEC, no valor de R$ 2.299.110,53 e a informação de Compra de OPME, na Reabilitação Física e Visual, de R$ 1.024.072,38, resultando na diferença total de R$ 1.275.038,15. (período de Maio de 2022 a Abril de 2023).

22. Enviar os seguintes documentos referente ao veículo adaptado para transporte sanitário de pessoas com deficiência doado pelo Ministério da Saúde ao município de Giruá/RS via Termo de Doação Nº 10223/2013: Declaração de Uso do Veículo indicando o cronograma de uso, manutenção e seguro e Cópia (legível) do Certificado de registro e licenciamento de veículo (CRLV) atualizado em nome do donatário.

23. Apresentar o Alvará de Funcionamento do Serviço expedido pela Vigilância Sanitária.

Dá se o prazo de 8 dias úteis do recebimento deste ofício para o encaminhamento dos documentos solicitados. Os documentos podem ser encaminhados ao e-mail [gabriela-manica@saude.rs.gov.br](mailto:gabriela-manica@saude.rs.gov.br).

Após análise documental a instituição será notificada da data da auditoria in loco. Favor dar ciência do recebimento deste ofício por e-mail

Ressalto que a recusa em fornecer os documentos solicitados pela Auditoria configura infração ao Sistema Único de Saúde, nos termos do art. 7º, IV, da Lei Estadual nº 11.867/2002 e sujeita o infrator às penalidades ali previstas.

Atenciosamente,

**Jader Marques da Silva**

**Auditor DEASUS/SES RS**